



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 546 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Junça Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **S.r. Nilton Araújo – Secretário da Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a implantação de uma rota de transporte escolar para atender os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osman Bentes da comunidade Aniduba, região do Arapixuna.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima citada necessita da implantação de uma rota de transporte escolar para atender cerca de 122 (cento e vinte e dois) alunos. Haja vista que os estudantes enfrentam dificuldades para chegar à escola, devido à distância e à ausência de transporte adequado, o que compromete a frequência e o rendimento escolar.

Com a disponibilização de um de transporte escolar contribuirá diretamente para garantir o acesso à educação, bem como a segurança e o bem-estar dos alunos.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada à direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osman Bentes da comunidade Aniduba, região do Arapixuna, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 06 de abril de 2026.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL